



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº _____ de 29 de outubro de 2019

“INSTITUI A FESTA LIGADO NA INCLUSÃO NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereador Dudú Lima

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Sumaré a “festa ligado na inclusão”, que será celebrada anualmente no mês de Outubro.

Art. 2º Para realização do evento poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019


DUDÚ LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
006176 / 2019	29/10/2019	13:34 h
Requerente		
VER. EDUARDO LIMA- DUDU LIMA		
Assunto		
Espécie: PROJETO DE LEI nº 306 "Institui a Festa Ligado na Inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Sumaré e dá outras providências". (NM)		



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar este projeto aos nobres pares no sentido de “Incluir no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Sumaré a “festa ligado na inclusão”.

Tendo em vista que a Festa Ligado Na Inclusão é de grande valia para nossos munícipes uma vez que o mesmo vem para integrar as crianças com deficiência e aquelas que não possuem deficiências trazendo inclusão para nossas todos e um momento de divertimento e distração.

O evento conta com a ajuda de muitos colaboradores e tem movimentado cerca de 8 mil pessoas neste dia.

Em face do exposto e, por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresentamos o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019



DUDÚ LIMA
Vereador

